



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15715/2020**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui a Semana Municipal da Biomedicina e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica instituída a **Semana Municipal da Biomedicina**, que deverá ocorrer na semana que contemple o dia 20 de novembro – dia do Biomédico.

**Parágrafo único.** A semana instituída por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

**Art. 2.º** A Semana da Biomedicina tem como objetivo principal a integração dos profissionais e estudantes de Biomedicina e outros cursos da área da saúde, visando, também, a capacitação dos envolvidos, a divulgação de conhecimento científico e a valorização do biomédico na sociedade.

**Art. 3.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com o Estado e a União, bem como termos de parceria com a iniciativa privada e setores da sociedade civil, para a realização de atividades, palestras e debates sobre a profissão de biomédico e os serviços prestados por esse profissional da saúde.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de setembro de 2020.**

**PROFESSOR NIERO**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 04/09/2020, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0190978** e o código CRC **93236855**.

